Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

18 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

301002296

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11059/2009

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.004

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.004, da empresa Scania Cimpomóvel, S. A., publicado no *Diário da República,* n.º 76, 2.ª série, de 17 de Abril de 2008, a designação social passa a ser a seguinte:

Scania Portugal, S. A.

ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

300942016

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 11060/2009

Por despacho do Director de Unidade de Recursos e Produtos Silvestres de 12 de Março de 2009 e de acordo com o disposto nos números 1 e 2 do artigo n.º 35.º e do artigo n.º 36 do Código do Procedimento Administrativo e nas situações de ausências e imprevistos são delegadas todas as suas competências próprias e subdelegadas as delegadas pelo despacho n.º 7270/2009 de 10 de Março de 2009, no Chefe de Divisão de Caça e Pesca, o licenciado Manuel Jesus Rodrigues Pereira.

27 de Março de 2009. — O Vice-Presidente, *Luís Duarte*.

201728421

Despacho n.º 11061/2009

Em 29 de Dezembro de 2006 foi estabelecido, entre a extinta Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I. P.), um protocolo com o objectivo de enquadrar financeiramente a elaboração dos planos de utilização de baldios (PUB) e a sua operacionalização e monitorização.

Devido a circunstâncias várias, das quais se destaca o processo de reestruturação dos serviços florestais durante o ano de 2008 e a manifesta dificuldade em produzir estes planos, dado o pioneirismo das acções previstas, a elaboração e validação dos PUB sofreu um atraso significativo.

Como forma de viabilizar a recuperação deste processo foi implementada, em sede da AFN, uma nova organização do processo de análise e de relacionamento com as partes envolvidas, tendo ainda a AFN proposto ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), a prorrogação, a título excepcional, por mais seis meses, do prazo de elaboração e apresentação dos PUB.

Também no seguimento do despacho do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas n.º 69/SEDRF/2008, de 2 de Outubro, foi restabelecido o processo de regularização dos apoios financeiros às entidades responsáveis pela elaboração dos PUB, de forma a permitir às mesmas a continuação da execução das acções oficialmente acordadas com essas organizações.

Apesar das medidas tomadas e postas em prática pela AFN, constata-se que o processo de análise e aprovação dos PUB continua a desenvolver-se a um ritmo demasiado lento e desadequado para o cumprimento dos objectivos estabelecidos.

Face ao exposto e à importância de que este processo se reveste para a AFN, para as áreas comunitárias e para as organizações de compartes envolvidas, designadamente no que respeita ao possível acesso aos fundos comunitários e à execução de medidas de silvicultura preventiva, bem como das implicações decorrentes da possibilidade de aprovação tácita prevista no actual quadro legislativo, importa estabelecer desde já ritmos de trabalho e metas mais consentâneas com os objectivos estabelecidos.

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Para efeitos de coordenação regional do processo de elaboração dos planos de utilização de baldios (PUB), as Direcções Regionais de Florestas (DRF) do Norte, Centro e de Lisboa e de Vale do Tejo, devem:

a) Assegurar que as acções necessárias à concretização das metas e objectivos estabelecidos para o processo de aprovação dos PUB sejam consideradas prioritárias no quadro das tarefas e actividades dos serviços;

b) Reorganizar os procedimentos internos, de forma a garantir a concretização de todas as acções necessárias à análise e validação final de, pelo menos, vinte PUB por mês e por Unidade de Gestão Florestal, de molde a se poder garantir a finalização deste processo em Junho de 2009;

c) Envolver todos os recursos necessários à prossecução das metas estabelecidas neste despacho.

2 — A Direcção de Unidade de Gestão da Floresta (DUGEF) em articulação com as DRF do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, deve rever no prazo de 10 dias a contar deste despacho, as normas e procedimentos técnicos de elaboração e apoio à análise e aprovação dos PUB.

31 de Março de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

201728162

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação n.º 1249/2009

Por deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I.P., de 27 de Novembro de 2008, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT) e pelos respectivos estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo, por considerar que possui capacidades e experiência profissional adequadas, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, deliberou nomear Ana Rute Fernandes Peixinho de Cristo da Cunha, chefe do Departamento de Difusão de Informação Pública, unidade orgânica de nível II, em regime de comissão de serviço, nos termos dos artigos 244.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e dos artigos 1.º a 8.º do regulamento que aprova o regime retributivo do IMTT, I.P., aprovado por deliberação do Conselho Directivo de 24 de Outubro de 2007.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

23 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira.*

Síntese curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Ana Rute Fernandes Peixinho de Cristo da Cunha
Data de Nascimento: 1 de Março de 1979
Nacionalidade: Portuguesa
Casada, 1 Filho

2 — Formação Académica — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — Frequência do 4.º Ano da Licenciatura em Ciências da Comunicação

3 — Experiência Profissional:

(2000-2008) — Jornalista da Agência Lusa
(2005) — Assessora de Imprensa do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
(2003-2004) — Colaboradora da Revista Ambiente 21.

201726397

Deliberação (extracto) n.º 1250/2009

Por deliberação de 08/10/2008 do Conselho Directivo do IMTT, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e